

REGULAMENTO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE GRADUANDOS

01. A Comissão Organizadora do *X Congresso Internacional de Direitos Humanos de Coimbra: uma visão transdisciplinar* concederá isenções para estudantes que tiveram um Resumo aprovado em um dos Simpósios Temáticos do Congresso e que estejam matriculados em curso de graduação de uma Instituição de Ensino Superior, conforme abaixo:

- Isenção integral de pagamento da taxa de inscrição para 03 (três) autores|as ou co-autores|as que tiveram o Resumo aprovado;
- Isenção de 50% da taxa de inscrição para 08 (oito) autores|as ou co-autores|as que tiveram o Resumo aprovado;

02. As inscrições para recebimento da isenção da taxa de inscrição serão realizadas, exclusivamente, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página oficial do Congresso (www.cidhcoimbra.com), no qual, obrigatoriamente, deverão ser inseridos as informações e os documentos solicitados a seguir, sem prejuízo de outras informações a serem solicitadas:

- I - Nome completo;
II – Instituição de vínculo estudantil;
III - Comprovante de matrícula em curso de graduação emitido pela instituição de ensino no ano de 2025.

03. As inscrições para recebimento da isenção da taxa de inscrição deverão ser realizadas de **12 de julho** até à data de **19 de julho** de 2025 (horários oficiais de Brasília – UTC-3);

04. Para selecionar os/as autores/as e co-autores/as a Comissão Organizadora irá avaliar os respectivos Resumos aprovados nos Simpósios Temáticos do Congresso, de acordo com os seguintes critérios: Pertinência do Tema; Identificação do Problema de Pesquisa; Objetivos do Estudo; Metodologia; Relevância dos Resultados esperados/obtidos.

05. A isenção integral do pagamento da taxa de inscrição será concedida aos melhores Resumos, respeitando o limite de isenções que trata o item 01.

06. A publicação do resultado com indicação dos/as autores/as e co-autores/as selecionados para receberem a isenção da taxa de inscrição no Congresso será apresentada na página oficial do evento (www.cidhcoimbra.com), até a data de **22 de julho** de 2025.

07. O(a) autor(a) não contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá, ainda, se inscrever no Congresso, conforme regras previstas no Edital de Chamada de Resumos 2025.

Coimbra (Portugal), 12 de julho de 2025.

Pela Comissão Organizadora

